



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DEAFI Nº 66, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.620, publicada no DOU de 06 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 15414.611673/2020-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **EROALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0777614, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO (MATRÍCULA 3125053)**, **Chefe de Departamento**, em 28/09/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802258** e o código CRC **9EAA00CD**.